

DECRETO Nº 2.267/2007

SÚMULA: Homologa Laudo de Avaliação emitido por Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 122/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D
E
C
R
E
T
O**

Art. 1º - Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 122/2007 de 30 de maio de 2007, conforme Laudo de Avaliação em anexo, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR), em
06 de Junho de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária de Administração

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pela Portaria Nº 122/2007 de 30/05/2007, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à avaliação dos imóveis a seguir descritos:

- Lote Urbano nº 07, quadra nº 96, localizado no Loteamento Wutzke III, com área de 920,00 m².
- Lotes Urbanos nº 08 e 09 da quadra nº 108, localizados no Loteamento Sol Nascente, com área de 390,00 m² cada um.

A presente comissão foi solicitada a fim de avaliar estes imóveis, e verificou-se que sobre os mesmos não existem benfeitorias e considerando as últimas transações imobiliárias ocorridas em imóveis equivalentes, avaliou-se estes imóveis da seguinte forma:

- Lote urbano nº 07 da quadra nº 96 – R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);
- Lote urbano nº 08 da quadra nº 108 – R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);
- Lote urbano nº 09 da quadra nº 108 – R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Este é o parecer.

Nova Santa Rosa, 06 de junho de 2007.

SUELY A. T. HEY
Depto. de Engenharia

DÉLCIO PEDRO BREMM

JOSÉ DONIZETE DA SILVA